



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2015.

Autoriza a cedência de servidora para o Distrito Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010,

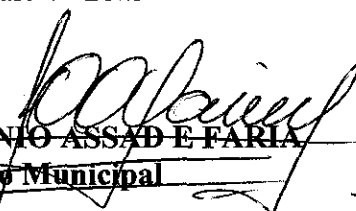
RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo, para o Distrito Federal, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua PML/MS Nº 005/2012.

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A partir de
Matr.	Nome			
1353	Mônica Rodrigues de Carvalho	Profissional de Educação	Com	02/01/15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2015.

LADÁRIO-MS, 07 de maio de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~